



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 245 DE 30 DE AGOSTO DE 2022. NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 245 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no Art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I PREGOEIRO:

1. ARTUR ALVES DA SILVA;
2. IVANILSON CARVALHO ROCHA;

II EQUIPE DE APOIO:

1. VINICIO BARBOSA DE SOUZA;
2. JUSCILENE QUITERIA DA SILVA;

III – MEMBRO SUPLENTE:

1. RANGEL TEIXEIRA PAIVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO